

COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA - CNPJ: 00.307.447/0001-08
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

JUSTIFICATIVA PARA A VENDA DOS IMÓVEIS

A Comunhão Espírita de Brasília é detentora dos seguintes imóveis, todos lotes, conforme abaixo descrito:

1. Chácaras Minas Gerais – Gleba “B”, Chácara 229, Quadra “L”– Novo Gama, GO. Matrícula: 25.437. Com 5.000m²;
2. Parque Estrela Dalva IX, Lote 09, Quadra 293 – Luziânia, GO. Matrícula: 80.167. Com 360m²;
3. Parque Estrela Dalva IX, Lote 11, Quadra 293 – Luziânia, GO. Matrícula: 80.169. Com 360m²;
4. Parque Estrela Dalva IV, Lote 16, Quadra 275 – Luziânia, GO. Matrícula: 80.307. Com 450m²;
5. Mansões Bittencourt, Lote de terreno 187, Quadra 80 - Santo Antônio do Descoberto, GO. Matrícula: 65.795. Com 4.553,34m²;
6. Mansões Bittencourt, Lote de terreno 188, Quadra 80 - Santo Antônio do Descoberto, GO. Matrícula: 65.797. Com 3.000m²;
7. Mansões Bittencourt, Lote de terreno 222, Quadra 80 - Santo Antônio do Descoberto, GO. Matrícula: 65.799. Com 4.843,34m².

Todos esses lotes se encontram localizados fora do Distrito Federal, gerando custos de manutenção e sem aplicabilidade para as atuais atividades desenvolvidas pela Casa.

Alguns lotes já sofreram invasão ou encontram-se sob esta ameaça, como segue:

Lote 1. Encontra-se ocupado, cercado e com boi no pasto. Há uma família que se diz proprietária. Teremos problema;

Lote 2. Terreno sofreu invasão do vizinho pela área dos fundos. Vizinho já foi notificado pela Comunhão;

Lote 3. Terreno foi vendido por grileiro. A pessoa que comprou foi enganada. Há uma construção no local. Teremos que negociar com esta compradora;

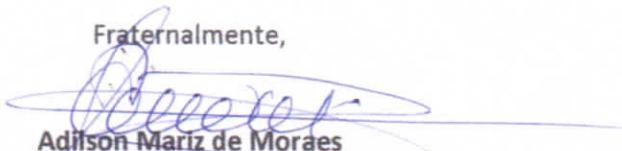
Lote 4. Terreno teve sua área verde invadida e cercada com um muro de 3 metros de altura. Corre sério risco de ser invadido, segundo vizinhos;

Lotes 5, 6 e 7. Nestes terrenos há uma família que ocupa a área com um contrato de Comodato assinado com a Comunhão.

Face ao acima exposto, o Conselho Diretor da Comunhão resolveu autorizar a venda dos respectivos terrenos de sua propriedade, sendo estes negociados por profissional qualificado (corretor de imóveis) e com valores de mercado, conforme Reunião datada de 05 de março de 2021, antes que as situações relatadas se tornem irreversíveis, gerando prejuízo para a Casa.

Brasília (DF), 29 de Junho de 2021.

Fraternalmente,



Adilson Mariz de Moraes

Presidente do Conselho Diretor e da Diretoria Geral